



MINISTÉRIO DO INTERIO
TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO

DECRETO Nº 493 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1.971

Regulamenta a Lei nº 18, de 03.11.71, que de
nomina Avenida Dr. Rafael Vaz e Silva, a anti
ga Avenida das Américas.

DR. ODACIR SOARES RODRIGUES, Prefeito Munici
pal de Pôrto Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas
por Lei;

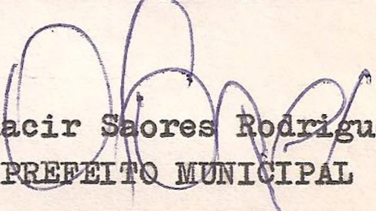
CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 2º da Lei
nº 18, de 03.11.71, que denomina de Avenida Dr. Rafael Vaz e Silva,
a antiga Avenida das Américas,

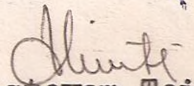
D E C R E T A:

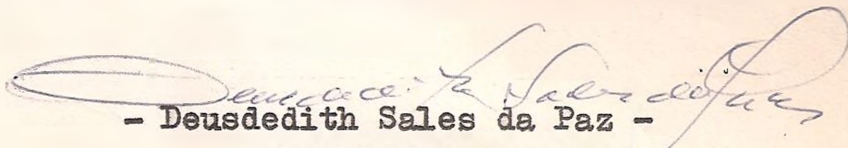
Art. 1º - A Avenida Dr. Rafael Vaz e Silva, es
tender-se-á no sentido norte-sul da cidade de Pôrto Velho, n cruzando
os bairros da Liberdade e Nossa Senhora das Graças.

Art. 2º - Fica autorizado o setor de Servi
ços Urbanos desta Prefeitura a proceder o emplantamento da referida A
venida com sua nova denominação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


- Dr. Odacir Soares Rodrigues -
PREFEITO MUNICIPAL


- Haroldo Cristovam Teixeira Leite -
DIRETOR DE FINANÇAS
SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO


- Deusdedit Sales da Paz -
DIRETOR DOS SERVIÇOS URBANOS